



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12-12-2023.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, José Luiz John dos Santos, Volnei dos Santos Coelho e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às nove horas e trinta minutos, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603093-59.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLARICE JULIETA ILARIA RAMOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: CLARICE JULIETA ILARIA RAMOS

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 31.069,30 ao Tesouro Nacional. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO ELEITORAL N 0601148-91.2020.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Nova Santa Rita - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 MARCELINO MUZYKANT PREFEITO

ADVOGADO: TOMAZ RODRIGUES CHRIST PETTERLE - OAB/RS89694-A

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES - OAB/RS32409

ADVOGADO: LINDA KATSUME CHALLUB - OAB/RS110163

ADVOGADO: FERES JORGE ROCHA E SILVA UEQUED - OAB/RS6611



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUCIANO RIBEIRO ALVES - OAB/RS74946
RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 ALEXSANDRO AVILA DE SOUZA VICE-PREFEITO
ADVOGADO: TOMAZ RODRIGUES CHRIST PETTERLE - OAB/RS89694-A
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES - OAB/RS32409
RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE NOVA SANTA RITA - RS
ADVOGADO: TOMAZ RODRIGUES CHRIST PETTERLE - OAB/RS89694-A
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES - OAB/RS32409
ADVOGADO: LINDA KATSUME CHALLUB - OAB/RS110163
ADVOGADO: FERES JORGE ROCHA E SILVA UEQUED - OAB/RS6611
ADVOGADO: LUCIANO RIBEIRO ALVES - OAB/RS74946
RECORRENTE: MARCELINO MUZYKANT
ADVOGADO: TOMAZ RODRIGUES CHRIST PETTERLE - OAB/RS89694-A
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES - OAB/RS32409
ADVOGADO: LINDA KATSUME CHALLUB - OAB/RS110163
ADVOGADO: FERES JORGE ROCHA E SILVA UEQUED - OAB/RS6611
ADVOGADO: LUCIANO RIBEIRO ALVES - OAB/RS74946
RECORRENTE: ALEXSANDRO AVILA DE SOUZA
RECORRIDO: ELEIÇÃO 2020 RODRIGO AMADEO BATTISTELLA PREFEITO
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
RECORRIDO: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
RECORRIDO: ELEIÇÃO 2020 ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL VICE-PREFEITO
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
ADVOGADO: CESAR ADRIANO BETTANIN - OAB/RS95359
ADVOGADO: CARINA SOUZA DA CONCEICAO - OAB/RS98411
RECORRIDA: MARGARETE SIMON FERRETTI
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A **(Inscrito para sustentação oral.)**
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A
ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B
ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A
RECORRIDO: ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL
ADVOGADO: CESAR ADRIANO BETTANIN - OAB/RS95359



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: CARINA SOUZA DA CONCEICAO - OAB/RS98411

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

Decisão: Por unanimidade, preliminarmente, não conheceram do recurso com relação a Alexandro Ávila de Souza e Marcelino Muzycante e, no mérito, negaram-lhe provimento. Declarou impedimento o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Julgamento realizado com quórum possível, em atenção ao art. 60, § 5º, do Regimento Interno do TRE-RS e acórdão do TSE de 05-12-2013 nos ED-AgR-REspe n.159389 e, de 17-12-2012, nos ED-AgR-REspe n. 8197.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602819-95.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CARINA BELOME LEMES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

INTERESSADO: CARINA BELOME LEMES

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 5.983,87 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600182-94.2021.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: GERMANO FRANCISCO DALLA VALENTINA

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

RECORRENTE: ROBSON TIAGO BORGES

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - CANOAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a multa imposta, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 37.724,00 ao Tesouro Nacional.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600383-32.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido formulado pelo DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 08/04/2024 - 03 inserções; 15/04/2024 - 04 inserções; 17/04/2024 - 03 inserções; 19/04/2024 - 03 inserções; 24/04/2024 - 03 inserções; e 29/04/2024 - 04 inserções.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602319-29.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ADMAR EUGENIO POZZOBOM DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

INTERESSADO: ADMAR EUGENIO POZZOBOM

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603159-39.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ANTONIO CARLOS SOUZA DE LIMA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS SOUZA DE LIMA

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 2.820,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602385-09.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 GIANE CAMILLE LAUXEN DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: VERNO ALDAIR MULLER - OAB/RS72246



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: GIANE CAMILLE LAUXEN

ADVOGADO: VERNALDAIR MULLER - OAB/RS72246

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602289-91.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LAURI FRANCISCO BERNARDES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RUI BARBOSA DE SOUZA - OAB/RS10525

INTERESSADO: LAURI FRANCISCO BERNARDES

ADVOGADO: RUI BARBOSA DE SOUZA - OAB/RS10525

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.000,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600938-58.2020.6.21.0128

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 MAGALI ROSA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: NATACHA LIMA PAZ - OAB/RS105435

RECORRENTE: MAGALI ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO: NATACHA LIMA PAZ - OAB/RS105435

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 3.480,00.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, treze de dezembro, às nove horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.